



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 142

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, vem, regimentalmente amparado, mui respeitosamente, à presença de V.Ex<sup>a</sup>., para dizer e requerer o que segue:

A Justiça do Trabalho, que em nossa cidade é presidida pelo eminente Juiz Dr. Luiz Cristofoli, não tem sede própria. A Junta de Conciliação e Julgamento, tem andado ora inquilina na rua Nelson Ehlers, ora na Av. Maurício Cardoso, ora na Av. Tiradentes, agora está hospedada no prédio do Atlântico. Temos ciência que inúmeras cidades no Brasil, as Juntas do Trabalho ( que são órgãos da Justiça Federal do Trabalho ) tem sede própria. Em nosso Estado, muitas cidades, sede de Juntas, cidades de menor porte, têm sede própria.

Destarte, tomo a liberdade de sugerir a esta Casa que se encaminhe solicitação ao Exmo. Sr. Dr. Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, no sentido de determinar a Construção de um prédio condigno, onde possa funcionar a contento a nossa Junta de Conciliação e Julgamento, o que seria um real serviço aos membros da Junta, aos advogados e as partes que lá vão encontrar a solução de seus litígios.

Termos em que pede DEFERIMENTO.

Erechim, Sala das Sessões, 25 de maio de 1983

*Barp*  
Guilherme Barp  
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO

Reunião: *26 Maio 1983*



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 170	25 / 05 / 1983

PRESIDENTE